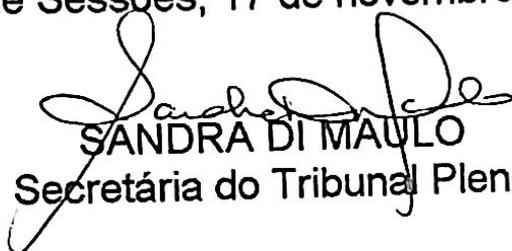




## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 234/94

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT nº MA - 055/89, por unanimidade de votos, resolveu: **DEFERIR** o pedido de acumulação de férias da Exma. Sra. Dra. **FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUEQUE**, Juíza Presidente da 1ª JCJ de Manaus, referente ao exercício de 1994 com as de 1995, para gozo em data oportuna.

Sala de Sessões, 17 de novembro de 1994.

  
SANDRA DI MAULO  
Secretária do Tribunal Pleno